

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI N° 0013217141/2022 - SAP.UAO.AUN

1-Objeto para a contratação:

1.1 Aquisição de cadeiras e longarinas, por sistema de registro de preços.

2-Especificações técnicas:

2.1 Dos itens:

| ITEM | DENOMIAÇÃO | DESCRIPTIVO | UNIDADE DE MEDIDA | DETRANS | HMSJ | SAMA | SAP | SAS | FMAS | SED | SECULT | SEHAB | SEPROT | SEPUD | SES | SESPORTE | SEINFRA | SPCN | SPL | SPNE | SPO | SPSE | SPSO | SPS | SPP | TOTAL |
|------|--------------------|--|-------------------|---------|------|------|-----|-----|------|-----|--------|-------|--------|-------|-----|----------|---------|------|-----|------|-----|------|------|-----|-----|-------|
| 1 | CADEIRA CAIXA ALTA | Com cinco pés em aço e rodízios duplos em silicone/gel anti riscos. Mola amortecedora que evita os impactos ao sentar brusco. Base giratória confeccionada através de coluna central desmontável fixada por encaixe cônico. Anel de apoio para os pés de no mínimo 1 polegada com parede de no mínimo 1 mm. Blindagem telescópica em polipropileno que assegura proteção contra o acúmulo de pó e acabamento estético. Acabamento da base com pintura epóxi na cor preta. Assento e encosto confeccionado em compensado multilaminado de 15 mm em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com densidade controlada. Densidade mínima da almofada de 55Kg/ m³ com espessura de 70 mm, revestimento 100% em corino na cor azul Royal. Ligaç o entre assento e encosto por Mecanismo Back System, com regulagem de altura do assento pneum tica a g s com mecanismo de inclinaç o com trava e com regulagem de tens o pelo usu rio, com capa de proteç o em polipropileno na aranha. Dimens es m nimas do assento: 46 cm de largura x 43 cm de profundidade e encosto: 40 cm de largura x 40 cm de altura. | Unidade | 5 | 40 | 19 | 20 | 8 | 5 | 100 | 7 | 0 | 0 | 0 | 40 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 276 |
| | | Base fixa em forma de "S" ou trapezoidal em tubo de a o curvado pneumaticamente, com di metro de no m nimo 1" (uma polegada) e sapatas deslizantes em nylon, ou emborrachado para evitar riscos ao ch o. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada multilaminado com espessura m nima de 12 mm e com dimens es m nimas do encosto de 530 mm de largura x 490 mm de altura, densidade m nima para o encosto de 70 kg/m  com espuma injetada e espessura m nima de 60 mm | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------------------|--|---------|----|----|----|----|---|----|------|-----|---|----|---|-----|----|----|---|---|---|---|---|---|---|---|---|-------|
| 2 | CADEIRA FIXA PARA OBESOS | revestido em corino na cor azul Royal, o assento em madeira compensada multilaminado com espessura mínima de 12 mm, densidade mínima para o assento de 70 kg/m³ com espuma injetada e espessura mínima de 60 mm com dimensões mínimas do assento de 530 mm de largura x 480 mm de profundidade, revestido em corino na cor azul Royal, com bordas arredondadas, que suporte peso no mínimo de 140 kg. Sem apoio de braço, braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com pintura eletrostática com espessura mínima de 3" x 3/8" ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm com capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado. | Unidade | 5 | 20 | 13 | 10 | 1 | 17 | 0 | 20 | 0 | 3 | 0 | 40 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 141 |
| 3 | CADEIRA FIXA TIPO SKY | Base fixa em forma de "S" ou trapezoidal em tubo de aço curvado pneumaticamente, com diâmetro de no mínimo 1" (uma polegada), todos os pontos de solda deverão ser efetuadas pelo sistema MIG e deverão receber tratamento antiferruginoso por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização, e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, e sapatas deslizantes em nylon, ou emborrachado para evitar riscos ao chão. Assento e encosto bipartidos, sendo o encosto confeccionado em madeira compensada multilaminado com espessura mínima de 12 mm e 420 mm de largura x 360 mm de altura, no mínimo. Densidade mínima para o encosto de 50 kg/m³ com espuma injetada e espessura mínima de 50 mm revestido em corino na cor azul Royal, o assento confeccionado em madeira compensada multilaminado com espessura mínima de 12 mm, densidade mínima para o assento de 54 kg/m³ com espuma injetada e espessura mínima de 60 mm. Assento com as dimensões mínimas: 470 mm de largura x 430 mm de profundidade, revestido em corino na cor azul Royal, com bordas arredondadas que suporte peso aproximado de 120 kg. Braço de ligação entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com pintura eletrostática com espessura mínima de 3" x 3/8" ou chapa de aço estampada com espessura mínima | Unidade | 15 | 70 | 40 | 50 | 0 | 10 | 1000 | 100 | 4 | 25 | 0 | 200 | 50 | 25 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0 | 0 | 8 | 8 | 1.611 |

8.666/1993 e será realizado pelas unidades requisitantes:

- a) Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS;
- b) Hospital Municipal São José – HMSJ;
- c) Secretaria da Saúde – SES.
- d) Secretaria de Assistência Social – SAS;
- e) Secretaria de Educação – SED;

7.2 A Secretaria de Administração e Planejamento - SAP será gestora de todas as demais unidades não citadas no item 7.1 e subitens;

7.2.1 A gestão do contrato não suprime as funções e competências do ordenador de despesa de cada unidade definida em lei.

8-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

8.1 Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, de acordo com as especificações do termo de referência, no prazo e local indicado pela **CONTRATANTE**, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.1 Os itens com embalagens violadas, danificadas e/ou materiais manchados, sujos ou com aparência duvidosa, não serão aceitos, com base no art. 12 do Código de Defesa do Consumidor;

8.1.2 Os itens, sempre que possível, devem ser acondicionados em embalagens adequadas, lacradas para transporte com segurança, com o menor volume possível e que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento até a utilização do item;

8.1.3 As embalagens devem ser seguras e resistentes e devem constar minimamente os dados de identificação, lote, fabricação, validade e quantidade que devem corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias de consumo;

8.2 Caso o fabricante ou produto venha a ser interdito, ou a fabricação do item esteja descontinuada, a **CONTRATADA** deverá substituir o produto por outro com as mesmas especificações técnicas do objeto contratado, sem custos adicionais à **CONTRATANTE**;

8.2.1 A substituição dependerá de prévia autorização da **CONTRATANTE**;

8.3 Substituir, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, após solicitação da **CONTRATANTE**, os produtos que apresentarem vícios redibitórios ou vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo;

8.3.1 Os produtos, mesmo depois de entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**, ficam sujeitos à substituição pela **CONTRATADA**, quando da suspeita ou comprovação de defeitos, má fé ou condições inadequadas de transporte, bem como qualquer problema que comprometa a integridade dos produtos;

8.4 Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias ao fornecimento do material, incluindo carregamento, transporte, entrega com descarregamento (em local designado por servidor) e quaisquer valores gastos ou despesas acessórias (tais como tributos), todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no processo de execução, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados ao material, inclusive quando se tratar de substituição de item irregular;

8.5 Atender no que couber às normas do Ministério da Saúde, da ANVISA e demais legislações e regulamentações técnicas específicas;

8.6 Levar ao conhecimento da **CONTRATANTE** qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução do objeto, para adoção das medidas cabíveis;

8.7 Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento da **CONTRATANTE**;

8.8 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente todas as solicitações;

8.9 Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação vigente, inclusive quando em ocorrência forem vítimas seus empregados, a contratante ou terceiros independentemente do local dos fatos;

8.10 Demais obrigações da **CONTRATADA** serão regidas na forma da legislação vigente, em especial o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro.

9-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

9.1 Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário.

9.2 Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** ou da transportadora, às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados.

9.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com este Termo de Referência, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

10-Condições Gerais (se houver):

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Muriel Perez Correa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2022, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portasei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013217141** e o código CRC **97F1D0BC**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.091192-5

0013217141v2